

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ TEMÁTICO DE RACIONALIZAÇÃO LEGAL E Burocrática – CT1		
DATA: 16/04/2024	HORÁRIO: 09:30 às 11:30	LOCAL: Sede do Sebrae
Coordenadores Privados: Jovane Borges e Ercílio Santinoni		
Coordenadores Públicos: Christiano Puppi e Sebastião Mota		
AÇÃO	DISCUSSÃO	ENCAMINHAMENTOS / STATUS
Ação 01 (Apresentação e considerações iniciais)	Todos os membros se apresentaram. Senhora Silvana solicitou que todos os representantes das AMPECS após a última reunião dos CTS, aguardem para fazer uma reunião particular com este grupo.	Apenas informativo
Ação 02 (Apresentação da SETI)	Com a palavra o senhor Carlos realizou uma apresentação sobre as atividades desenvolvidas pela SEIC, destacando os seguintes projetos: descomplica Paraná, a plataforma Paraná Negócios, recorde no prazo de abertura de empresas, melhora no ambiente de negócios, Paraná Competitivo, entre outros. Com a palavra o senhor Celio, destacou o papel do FOPEME e da SEIC, que é composto por 32 Entidades, tanto públicas e privadas e que tem por objetivo fomentar discussões que possam impactar nas atividades das micro e pequenas empresas e empresas de pequeno porte do Estado do Paraná	
Ação 03 (Encontro do Forum Nacional)	Com a palavra senhor Paulo parabenizou a todos envolvidos com o FOPEME pois a equipe está fazendo o fórum avançar de forma estruturada e sustentável, trazendo bons resultados e sendo motivo de inspiração para o Fórum Nacional. Com a palavra, Sr. Jovane informou que embora toda dificuldade, está vendo bastante apoio por parte do Governo em colaborar com as micro e pequenas empresas, para gerar empregos e rendas. Ano passado fecharam 23 mil empresas no Brasil. A maioria das arrecadações dos conselhos são designadas para o nordeste. Estão preocupados com a situação da tabela do simples nacional em ter que	Em andamento.

	<p>colaborar com o reajuste. O problema das empresas é que estão pagando muito mais impostos do que pagavam antes. Sr. Jovane cita que seria importante as AMPECS e as AMICS convidar os empresários para debaterem sobre cursos de capacitação. Lei 57.*** Proposta para religação imediata de energia elétrica quando as micro e pequenas empresas atrasarem o pagamento da energia.</p> <p>Sr. Jovane está sentindo a colaboração do secretário Mauricio Juvenal, para resolver e ajudar as micro e pequenas empresas.</p> <p>Sr. Ercílio, informa que o projeto da minha primeira empresa, será designado a maior parte dos recursos para Estados mais precários. Que os cursos exigidos para iniciar a empresa, prejudicam os empresários, devido a sua burocracia. Informa que o Paraná será o Estado da região sul que sediará o fórum da FOPEME. Sr. Ercílio informou que na última reunião em Brasília, o ministro Marcio França acompanhou e saiu satisfeito com os resultados.</p>	
<p>Ação 04 – Análise da Lei Complementar</p>	<p>Sr. Ercílio comenta sobre a Lei Complementar 163/2013 – Após análise, foi deliberado que seja feito um grupo assistido por um jurídico, para analisar e estudar melhor as alterações da Lei, em especial a disposição sobre compras públicas.</p>	
<p>Palavra-aberta:</p>	<p>Coronel comentou sobre a entrada em vigor do Decreto de baixo risco e os resultados desde 31/01/2024 até 15/04/2024, 5.313 empresas foram beneficiadas com o decreto. Agradeceu a parceira com o Sebrae, sem eles não</p>	

seria possível.

Sr. Carlos citou a continuidade do projeto Feito Paraná.

Sr. Ercílio informa sobre a necessidade de ter um ranking entre as cidades participantes do decreto.

Sr. Rubens citou que desde o começo do decreto foram realizadas diversas reuniões, com intuito de fazer um projeto de sensibilização para aderência dos Municípios. Coronel fala que o Estado não pode obrigar os Municípios a aceitarem, mas que podem incentivá-los.

Sr. Jovane sugeriu que o SEBRAE, AMPECS e classe contábil do Paraná, unam-se para ajudar na divulgação do decreto. Coronel informa que após divulgação do decreto, o Paraná subiu no ranking para terceiro lugar.

Sr. Jovane solicitou ao Coronel uma análise da lei 11.080. Coronel falou que o Governo precisa ser provocado através de ofício para que seja analisado uma possível alteração.

Sr. Antônio Gomes, solicita um documento formal informando quais os benefícios dos Municípios na aderência do decreto, para incentivá-los. Fernanda informa que o benefício seria maior integração do sistema empresa fácil e compor o ranking da Rede Sim. Cita que estão trabalhando com os Municípios que não tem regulamentação sobre o Decreto de Baixo Risco.

Com a palavra senhora Wallerya da Faciap informou que o prazo para cadastros das empresas no domicílio judicial eletrônico (ferramenta de comunicação processual entre as empresas e o poder judiciário) se encerra em 30/05/2024 e questionou sobre a possibilidade de se fazer algum material de comunicação para as empresas através do Fopeme, pois muitos não tem conhecimento e caso não se cadastrem, poderão ter prejuízo processual, inclusive multa e revelia. Destacou que a ferramenta, que foi criada através de portaria do CNJ, regulamenta a disposição do Código de processo civil sobre citações eletrônicas. Deliberado